

PROCURAÇÃO PARA DEPENDENTE – MEDKAYA

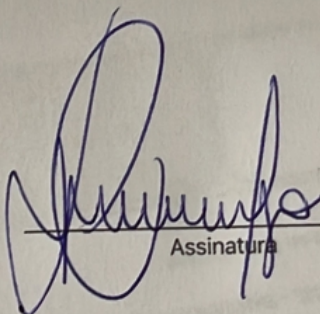
PROCURAÇÃO PARA PREENCHIMENTO DO CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL PARA SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTO A BASE DE CANABIDIOL

EU, **CAMILA MARTINS DE ARAUJO**, PORTADOR(A) DO CPF Nº **078.994.716-13**, EMAIL: **CAMILAMARTINSLEAL@GMAIL.COM**, RESPONSÁVEL LEGAL POR **JOÃO MARTINS DE ARAÚJO**, CPF Nº **213.418.426-49**, RESIDENTES NO ENDEREÇO AV ANTONIO DIAS DE MEDEIROS , 375 - -, MONTE VERDE, CAMBUI - MG, CEP Nº. 37600-000.

VENHO POR MEIO DESSA PROCURAÇÃO, AUTORIZAR O SR. **DIEGO CESAR RODRIGUES**, PORTADOR DO CPF Nº **132.241.467-02**, A REALIZAR O PREENCHIMENTO DO PROTOCOLO DE CADASTRO NO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL DO PACIENTE PARA A SOLICITAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL, TAMBÉM AUTORIZO O SR. **DIEGO CESAR RODRIGUES** A ACOMPANHAR O PROCESSO DE PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO DE IMPORTAÇÃO EXCEPCIONAL DE PRODUTOS A BASE DE CANABIDIOL JUNTO AO PORTAL DO GOVERNO FEDERAL, A PEDIR SOLICITAÇÕES DE PRAZOS E DEMAIS INFORMAÇÕES SOBRE O PEDIDO DO PACIENTE E INTERMEDIAR MINHA IMPORTAÇÃO JUNTO A EMPRESA VENDEDORA.

JUSTIFICATIVA: PORTADOR DE DOENÇA NEURODEGENERATIVA (ALZHEIMER)

17 DE FEVEREIRO DE 2023



Assinatura



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

078.994.716-13

Nome

CÂMILA MARTINS DE ARAÚJO

Nascimento

09/10/1984



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO
GERAL MG-12.709.609

PRIMEIRA
EXPLICAÇÃO 04/11/1898

NOME

CAMILA MARTINS DE ARAUJO

ENDEREÇO

JOAO MARTINS DE ARAUJO
MARIA NEUSA DE ARAUJO

NATURALIDADE

CAMBUI-MG

DATA DE NASCIMENTO

9/10/1884

DO DOCUMENTO NASC. LV-64 FL-110

CAMBUI-MG

CNP

SETO HORIZONTE, MG

Mário Augusto Domingos
BEL. MÁRCIO BATROSO DOMINGOS

ASSINATURA DO DETENTOR

PII-2147

1. VIA

LEINº 7116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

P112147-4



POLEGAR DIREITO



Camilla Martins de Araújo

ASSINADO TITULAR

CARTeira DE IDENTIDADE

MEMOR - NÃO COLOCAR DE BRANCO E NEGRO